



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Mensagem Legislativa nº 004/2017.

Afonso Cláudio/ES, 23 de janeiro de 2017.

Excelentíssimos Senhores
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
N E S T E(A): -

Excelentíssimos Vereadores,

Anexo ao presente, estamos encaminhando para apreciação e posterior deliberação Plenária deste Egrégio Parlamento Legislativo Municipal, o incluso Projeto de Resolução intitulado: **"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO LEGISLATIVO NA ESCOLA OBJETIVANDO FORNECER À CLASSE DISCENTE INFORMAÇÕES DA ÁREA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A iniciativa de nosso despretensioso Projeto é mostrar que os Vereadores não buscam a população apenas na época da eleição, mas procuram, como eu, manter os compromissos firmados em campanha e, sobre esse posicionamento, quero afirmar que o objetivo não é pedir voto, mas prestar nosso papel de verdadeiros representantes da população Afonsoclaudense.

A busca por soluções para os problemas da comunidade também é a tônica do Projeto "Câmara nas Escolas". Nesse âmbito, quero ressaltar que diversos problemas escolares poderão ser conjuntamente discutidos com os Parlamentares e, que a resolução de tais questões poderia contribuir para que as crianças utilizassem a estrutura da escola a fim de saírem das ruas, onde ficam expostas a diversas questões socioculturais, principalmente com as drogas, prostituição e outros, lamentavelmente.

Nosso Projeto de Resolução que cria a "Semana Câmara na Escola", de caráter informativo e educativo para o exercício da cidadania, terá como objetivo maior a divulgação e o esclarecimento junto à sociedade estudantil do papel do Poder Legislativo, especialmente entre a população em idade escolar, visando levar aos alunos das escolas públicas da rede municipal de ensino de Afonso Cláudio informações sobre o Poder Legislativo, bem como as suas atribuições, bem como, da necessidade de se abrir o Legislativo para as escolas do município, com foco em disciplinas como História, Sociologia e Ética, por exemplo, pois somos sabedores de que alguns temas de disciplinas apresentadas em sala de aula necessitam do contato com a realidade, no caso da formação política do cidadão, e essa aproximação com a Câmara de Vereadores, seus integrantes e o funcionamento da mesma são de suma importância.

Nosso Projeto consiste também em uma visita às instalações escolares, integrada às atividades pedagógicas, sendo dirigido a alunos do ensino fundamental e médio das escolas da rede municipal de ensino público, com o objetivo de capacitar para a consciência crítica e para a participação no processo político-democrático, ampliando assim a capacitação da consciência crítica e a participação dos jovens e adolescentes no processo político do município.

RECEBEMOS

Em, 24 / 01 / 17

N.º 73 (6:22) *Handwritten signature*

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Este é um projeto versátil, onde a Câmara pode ir até a Escola e realizar palestra nas salas de aula, lembrando que este molde é voltado para estudantes do ensino fundamental e médio da rede municipal, tornando-se não só como uma parceria com classe estudantil, mas, principalmente como forma de cidadania e respeito.

Face ao exposto, esperamos contar com indispensável apoio dos demais Pares para a aprovação do Projeto em questão, no que aproveitamos para reiterarmos nossas mais,

Cordiais Saudações

ROMILDO VALSEIR ORTOLANI

Vereador

CIENCIA EM SESSÃO
DIA 10/03/17

João Paulo Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017.

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO LEGISLATIVO NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através do Vereador **ROMILDO VALSEIR D'TOLANI** e, no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o Inciso I do Art. 165 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal do Legislativo na Escola", a ser realizada na primeira semana do mês de junho de cada ano, objetivando fornecer a toda "classe discente" as informações e atribuições do Poder Legislativo no âmbito da área territorial do Município de Afonso Cláudio/ES.

Art. 2º - Durante a Semana do Legislativo na Escola, os Vereadores da Câmara Municipal de Afonso Cláudio deverão visitar as Escolas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal para debater com os alunos o papel do Poder Legislativo Afonsoclaudense.

Parágrafo único: A visita deverá ser agendada com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, junto à Direção de cada Instituição de Ensino da rede municipal.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal regulamentará a presente Resolução, no prazo de 60 (sessenta) dias naquilo que se fizer necessário e, em especial, com a designação de Vereadores para integrar Comissões que irão simultaneamente visitar escolas dentro do período letivo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

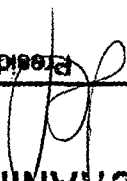
Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 20 de Março de 17.


ROMILDO VALSEIR D'TOLANI
Vereador

APPROVED FOR SIGNATURE

Em 20/03/17

Presidente

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line with a loop at the top and a horizontal stroke at the bottom.